

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ACERVOS, PARA OMUSEU CASA DAS ROSAS.

1. OBJETO

Serviço de transporte especializado dos acervos museológicos da Sede da Poiesis, para o Museu Casa das Rosas.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços compreendem:

- Manuseio e acondicionamento em embalagens apropriadas para o acervo do subsolo;
- Coleta e entrega do acervo;
- Arrumação do acervo no local de destino;

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, devido a necessidade da desocupação do Museu Casa das Rosas, para preparação e posterior início ao restauro do mesmo.

4. VISITA TECNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Márcio Harley no e-mail: marcioharley@museusliterarios.org.br









5. LOCAL DE RETIRADA E DESTINO

Local de Retirada: Sede Poiesis localizada na Rua Lubavitch nº 64 – Bairro Bom Retiro – São Paulo – SP – Cep:01123-010

Local de Destino: Museu Casa das Rosas localizada na Avenida Paulista nº 37 – Paraíso – São Paulo – SP – Cep:01311-000

6. DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A combinar

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor VALOR GLOBAL

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- O dimensionamento da equipe que executara o serviço, bem como os equipamentos e veículos serão de responsabilidade da empresa prestadora do serviço.
- O seguro da carga será de responsabilidade do Contratante









10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta, contendo todo o escopo descrito no item 2, bem como Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazos de garantia.

11. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 20 de julho de 2023.







Rua Lubavitch, 64